

RESOLUÇÃO № 13/CEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **18 de junho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

Considerando o curso tem por objetivos desenvolver e aperfeiçoar o ensino da pósgraduação, visando a formação de recursos humanos na área específica, contribuindo para a solução dos problemas ligados à ciência do solo;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:-

Art. 1° Aprovar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n° P12174/10-19, o **Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará .

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Prof. **Henry de Holanda Campos** Vice-Reitor